



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023  
DISPENSA Nº 044/2023

**OBJETO DA DISPENSA:** Contratação de empresa para a aquisição de peças e serviços para a manutenção preventiva da suspensão do veículo oficial de placa policial RPE-2A30 da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**DISPOSITIVO LEGAL:**

Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, inciso, II.

**COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E / OU SERVIÇOS**

<i>Empresa/Pessoa Física</i>	<b>Valor R\$</b>	<b>CNPJ / CPF</b>
<b>AUTO PEÇAS S S EIRELI</b>	<b>1.436,00</b>	<b>40.463.879/0001-22</b>
ADNETE ALVES DE SOUZA – ME	1.557,00	24.563.177/0001-64
AUTO PEÇAS 4 IRMÃOS LTDA	1.663,00	05.372.290/0001-18

**JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** Em conformidade com a pesquisa realizada no mercado, verificou-se que a proposta apresentada pela empresa **AUTO PEÇAS S S EIRELI**, foi a melhor e mais vantajosa para o Município, cujo valor se encontra dentro dos limites estabelecidos por lei.

**DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO LOCADOR:** Certidão Trabalhista, Certidão Negativa Federal, Certidão Negativa Estadual e Certidão Negativa Municipal.

Em face de ter atendido aos requisitos legais acima apresentados, solicito autorizar a Dispensa de Licitação, bem como autorizar a Tesouraria executar o seu respectivo empenho.

Santo Estevão – Bahia, 06/10/2023.

Parecer favorável. Ato em conformidade com art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

**Mario Thomas Araújo Santiago**  
Presidente

**Josth John Junqueira dos Santos**  
Tesoureiro

**João Henrique Santos Ribeiro da Silva**  
Advogado  
OAB/BA 52.229